



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Professor João David Ferreira Lima - Trindade -
CEP 88040-000 - Florianópolis - SC - Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)

ATA N. 90 / COLEGIADO / 2011

1 Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação. Ata da
2 nonagésima reunião do Colegiado do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, realizada no dia
3 vinte e cinco de abril de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de
4 estudos do NDI, sob a presidência da professora Marilene Dandolini Raupp. Nesta reunião
5 estavam presentes a Coordenadora Administrativa do NDI, Dalânea Cristina Flôr; as
6 coordenadoras pedagógicas Verena Wiggers e Márcia Regina da Silva Goulart Stemmer; as
7 professoras efetivas: Jodete Bayer Gomes Fulgraff, Sônia Maria Jordão de Castro, Giandrea
8 Reuss Strenzel, Graziela Maria Beretta Lopez, Caroline Machado Momm, Débora Cristina
9 de Sampaio Peixe, Josiana Piccoli, Pricilla Cristine Trierweiler, Regina Ingrid Bragagnolo,
10 Rose Elaine de Liz Waltrick, Sonia Mary Valente Bayestorff, Soraya Franzoni Conde,
11 Thaisa Neiverth; as representantes de professoras substitutas: Lígia Mara Santos e Juliana
12 Homem dos Passos; os representantes de técnicos administrativos: Isabel Cristina da Rosa e
13 Valdete Oliveira Martins; o representante de pais Leandro Marcelo Cisneros. Registra-se a
14 ausência de Sandra Maria Bayestorff sem justificativa. A presidente inicia a reunião
15 informando que a representante de pais Maique Weber Biavatti por falta de tempo para
16 participar das reuniões, solicitou sua saída do colegiado; que Jodete Bayer Gomes Fulgraff
17 sairá as vinte horas e trinta minutos e que Giseli Day não conseguiu chegar de uma viagem
18 a tempo para participar da reunião. Thaisa Neiverth solicita inclusão na pauta de seu pedido
19 de saída do país, juntamente com Rute da Silva. Aprovado. Após aprovação da ata da
20 última reunião a presidente aborda, como próximo ponto, o pedido de saída do país para
21 pesquisa, de Thaisa Neiverth e Rute da Silva à Venezuela. Aprovado. A presidente explica
22 que os próximos três pontos de pauta estão articulados entre si, pois têm relação com a
23 regulamentação da educação infantil das IFES. Faz um breve resgate da história da
24 Associação Nacional das Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil -
25 ANUUF EI e posteriormente da Resolução CNE/CEB nº 01 de 2011. Explica que o NDI é
26 parte da política de educação infantil da UFSC por isso tem compromisso com a busca de
27 uma solução para as duas instituições de educação infantil que existem na UFSC. Sugere,
28 para discussão, que as crianças do Flor do Campus possam, a partir do próximo ano, ser
29 incorporadas pelo NDI, que passem a ocupar as novas vagas que abrirão para o próximo
30 ano. Sônia Mary Bayestorff explica que em sua gestão, no NDI, fez uma proposta para as
31 unidades de educação infantil da UFSC, mas operacionalmente não foi possível. Afirma
32 que não entende porque o NDI agora precisa incorporar as crianças das duas instituições
33 infantis. A presidente afirma que apesar da universidade não ter que dar conta da demanda
34 por educação infantil, as duas instituições existem e que por isso considera importante
35 pensar uma forma de incorporar as crianças, pelo menos do Flor do Campus. Informa que
36 há um documento na procuradoria solicitando a incorporação do Flor do Campus na
37 UFSC. Jodete Bayer Gomes Fulgraff considera que a situação dessas instituições está
38 caótica e que a discussão precisa ser ampliada. Fala do direito das famílias trabalhadoras e
39 das crianças, sujeitos de direitos. Comenta que independente disso o NDI deve ter seus
40 objetivos claros. Ela considera que o Serviço de Educação Infantil do Hospital
41 Universitário, SEI-HU pode se manter para o seu público específico, é legítimo, está na



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Professor João David Ferreira Lima - Trindade -
CEP 88040-000 - Florianópolis - SC - Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)

42 legislação. Afirma que se a UFSC quiser manter o Flor do Campus somente para alunos
43 também é legítimo, porém não pode ser mantido do jeito que está pelo poder público
44 federal. Esse espaço pode ser municipalizado. Defende a idéia de que a creche no lugar de
45 trabalho é um direito da mulher, da família. Para Jodete Bayer Gomes Fulgraff a
46 universidade precisa definir o que ela quer. Que política considera interessante para os seus
47 alunos. A UFSC precisa dizer o que ela quer, ela pode assumir uma creche somente para
48 alunos ou somente para profissionais do HU, e o NDI, a seu ver, pode dar assessoria. Sonia
49 Mary Bayestorff considera que a universidade tem que assumir e regulamentar estas
50 instituições. Lembra do duplo benefício do servidores públicos – ter creche e auxílio
51 creche; lembra da resistência das famílias de o NDI abrir para a comunidade. Giandrêa
52 Reus Strenzel concorda que a discussão precisa ser ampliada e que o NDI precisa ver o que
53 quer exatamente, qual sua função para a política da UFSC. Demonstra preocupação com a
54 possibilidade de ingresso de crianças de outra forma que não por sorteio, pois lembra que a
55 normativa do NDI define a entrada de crianças por meio de sorteio, portanto do ponto de
56 vista jurídico esta é a forma correta de ingresso. Sonia Maria Jordão de Castro também
57 demonstra sua preocupação com a absorção de mais crianças, em seu modo de ver isso não
58 deve ser tarefa do NDI e sim da UFSC que precisa definir uma política institucional para
59 isso. Leandro Cisneros salienta a importância de se considerar os dois direitos citados por
60 Jodete Bayer Gomes Fulgraff. Considera um avanço do Ministério criar essa normativa, no
61 entanto no seu entendimento a normativa não nega instituições como o Flor do Campus e
62 SEI-HU. Para ele, a normativa apenas faz indicação e a busca deveria ser pelas formas de
63 como reconhecer estas instituições e estabelecer para tanto, um prazo. Na sua compreensão
64 a preocupação deve ser com o fortalecimento e busca da adequação necessária das
65 condições adequadas dessas instituições e não na eliminação. Para finalizar ele lembra que
66 a qualificação dos profissionais do NDI não foi imposta com risco de fechamento do
67 Núcleo então por que não contribuir ao invés de pensar na extinção, pergunta ele. Verena
68 alerta que é preciso haver cuidados frente os pedidos da reitoria. Sugere que o grupo pense
69 o que o NDI pode fazer em relação a discussão de uma política de atendimento a educação
70 na UFSC. Sua sugestão é que se pense em estratégias amplas de definição de ações que
71 trate de criança e infância na UFSC. A partir da presente discussão considera que a política
72 da UFSC para tratar com a criança e infância tem três possibilidades: 1) municipalizar as
73 duas unidades de educação infantil: Flor do campus e HU 2) manter como política social
74 para atender as famílias, 3) incorporação das mesmas pelo NDI. Sonia Mary Valente
75 Bayestorff, afirma que é necessário saber qual é a abertura que a reitoria dá ao NDI para
76 esta discussão. Giandrêa Reuss Strenzel reafirma a idéia de que, antes de qualquer coisa,
77 precisamos ter claro o que o NDI quer. Márcia Regina da Silva Goulart Stemmer considera
78 que precisamos buscar mais clareza das questões levantadas por Jodete Bayer Gomes
79 Fullgraf, que a idéia é pensarmos melhor. Marilene Dandolini Raupp resume a proposta
80 advinda das discussões dos membros do colegiado: 1) O NDI deve discutir o seu papel no
81 interior da universidade estabelecendo entre outras coisas critérios para o desenvolvimento
82 de um trabalho voltado para o ensino a pesquisa e a extensão. 2) A reitoria deve estabelecer
83 a sua política para a educação infantil. A definição desta política cabe exclusivamente a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Campus Professor João David Ferreira Lima - Trindade -
CEP 88040-000 - Florianópolis - SC - Fone: (48) 3721-9906 ou (48) 3721-9432 (FAX)

84 gestão da UFSC. O NDI pode ficar a disposição, caso a reitoria queira, para participar de
85 um grupo que possa discutir uma possível proposta de articulação e organização do
86 atendimento das crianças pela UFSC (Flor do Campus, SEI-HU, etc), grupo este que deverá
87 envolver pesquisadores de diferentes centros e cursos: direito, pedagogia, sociologia, etc.;
88 envolver movimentos sociais - movimento de mulheres, centros acadêmicos, DCE, etc. a
89 participação do NDI seria, então, conjunta com outros setores da UFSC, cabendo,
90 especificamente ao NDI, a apreciação de aspectos relacionados as questões pedagógicas.
91 Leandro lembra que poderia ser um projeto de extensão e que a UFSC deve assumir a
92 educação dos filhos dos estudantes. Resume afirmando: 1) NDI quer discutir sua função 2)
93 a reitoria estabeleça uma agenda de discussões com diferentes instancias voltada para uma
94 política de educação infantil para UFSC. Considera que o NDI pode participar da discussão
95 mas não deve pegar para si a responsabilidade de resolver o problema. Considera
96 importante abrir para a comunidade. Marilene Dandolini Raupp abre para comentários
97 sobre a abertura das vagas do NDI para a comunidade. Carlos Henrique Lemos Soares
98 sugere que não se faça isso como um ato administrativo considerando que a mencionada
99 Regulamentação obriga e o NDI e que o NDI tem um conjunto de argumentos para efetivar
100 esta abertura. Marilene Dandolini Raupp encaminha para uma comissão fazer uma proposta
101 de argumentação de abertura das vagas do NDI para a comunidade associada a uma
102 consulta a procuradoria da UFSC, para posteriormente ser aprovado pelo colegiado.
103 Aprovada a comissão composta por Carlos Henrique Lemos Soares Márcia Regina da Silva
104 Goulart Stemmer e Jodete Bayer Gomes Fullgraf. Por último foi apresentado o projeto de
105 pesquisa da professora Jodete Bayer Gomes Fulgraff “Gestão da Educação Infantil em
106 Municípios Catarinenses”, pela relatora Márcia Regina da Silva Goulart Stemmer.
107 Marilene Dandolini Raupp considera importante a aprovação deste projeto principalmente
108 por estar articulado a criação de uma base de pesquisa do NDI, na medida que a relatora
109 informa que a professora Jodete Bayer Gomes Fullgraf pretende ingressar como docente no
110 programa de Pós Graduação em Educação desta universidade. Destaca que a aprovação
111 deste projeto articulado a criação de uma base de pesquisa marca um divisor de águas na
112 história da pesquisa do NDI. Em apreciação, o projeto foi aprovado. Ato contínuo, a
113 Presidência deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu, Dalânea Cristina Flôr,
114 Pedagoga, Coordenadora Administrativa no NDI, lavrei a presente ata que, se aprovada,
115 será assinada pela Presidência e demais membros. Florianópolis, vinte e oito de março de
116 2011.